



DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

(Art. 58, I, "e", do Decreto Estadual nº 26.317/2021)

O Instituto PLENU – Plena Cidadania, inscrito no CNPJ sob nº 07.197.599/0001-44, declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 10.428 de 03/04/2013, por meio de seu responsável legal, declara, para os devidos fins de transparência pública, que nenhum dos seus dirigentes (diretores, presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretários ou cargos equivalentes) recebeu remuneração, pro labore, gratificação, bonificação, ajuda de custo ou qualquer outro tipo de pagamento, com recursos públicos eventualmente recebidos por esta entidade no âmbito de parcerias firmadas com o Poder Público.

Essa declaração é feita em atendimento ao disposto no Art. 58, inciso I, alínea “e”, do Decreto Estadual nº 26.317/2021, e será publicada no site de transparência da organização, conforme exigência legal.

Sorocaba/SP, 30 de maio de 2025.



Tânia Baccelli
Presidente